



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 435/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica operação de tapa buraco , na Avenida 4 de Maio travessa com a Rua João Quintiliano 55, lateral do condomínio Villagio do Horto , no Jardim Minda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O serviço de tapa buraco se faz necessário, devido ser em via pública, na avenida 4 de maio travessa com a Rua João Quintiliano 55, lateral do condomínio Villagio do Horto , no Jardim minda.

Por fim, considerando que o recapeamento da rua é a forma mais eficaz para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço operação de tapa buraco , na Avenida 4 de Maio travessa com a Rua João Quintiliano 55, lateral do condomínio Villagio do Horto , no Jardim Minda

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**Carlos Rodrigues de Oliveira**  
**Vereador - DEM**

